



# PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

MEMORANDO GAB/PREF/421/2021

**De:** Gabinete do Prefeito  
**Para:** Procuradoria Geral do Município  
**Data:** 02/12/2021  
**Assunto:** Parecer acerca da celebração de parceria e repasse financeiro para a APAE Alegrete

Senhor Procurador

Ao cumprimentá-lo, encaminho a Vossa Senhoria para análise desta procuradoria a documentação referente ao pedido de formalização de parceria, nos termos da Lei 13.019/2014, da seguinte entidade:

**Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Alegrete**

CNPJ nº 89.510.051/0001-77

Valor: **R\$ 52.718,40 (cinquenta e dois mil setecentos e dezoito mil reais e quarenta centavos)**, em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 4.393,20 (quatro mil trezentos e noventa e três reais com vinte centavos).

SUBSTITUIR →

Tal solicitação é oriunda da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer via Memorando nº 014/2021, acompanhado de Plano de Trabalho e demais documentos enviados pela entidade (certidões, etc.).

Deste modo, considerando-se que encontra-se em vigência a Lei 13.019/2014, que estabelece o regime de parceria entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, sendo a entidade solicitante a única que executa o serviço descrito no Plano de Trabalho em âmbito municipal, sendo inviável, portanto, a competição, requer-se a esta procuradoria parecer acerca da possibilidade de que o repasse postulado seja feito por meio da Inexigibilidade, para após encaminhar o projeto de lei para a Câmara e dar prosseguimento nos trâmites administrativos.

Atenciosamente

**EVERTON VILAVERDE**  
Diretor Executivo  
Gabinete do Prefeito



Alexandro Lopes Machado  
Estagiário de Direito  
Gabinete do Procurador-Geral

Ilmo. Senhor  
**DANIEL ROSSO**  
Procurador Geral do Município